



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 31 de agosto de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Projeto de Resolução 1271/2016, que “**CRIA A FUNDAÇÃO TUANY TOLEDO – FTT, DISPÕE SOBRE SUA VINCULAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza.

Esta Relatoria constatou que o projeto tem por objetivo adequar os procedimentos para a criação da fundação são quatro, a saber: 1) Lei autorizativa, trata-se da Lei 5.725 2) Resolução de autoria da Mesa Diretora criando a Fundação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, estamos agora nesta etapa; 3) Aprovação “ad referendum” do estatuto da Fundação e, por fim 4) Registros cartorários.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto de resolução em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 1271/2016.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente

Vereador Ayrton Zorzi
Secretário